ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 2034/2021
DATA 07/06/21 HORAS 11:00
Carlos Breno de Morais Félix
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, ao Ilmo. Sr. **ELESBÃO EMANUEL FELIX DOS SANTOS,** natural do município de Manaus/**AM,** domiciliado na Rua Manoel Macaco, nº 31 – bairro Santa Maria Gorete - aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador "Humberto Gama", em 07 de junho de 2021.

Vereador EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Autor da proposição

BIOGRAFIA

Elesbão Emanuel Felix dos Santos, nasceu aos 04 de maio de 1987 no município de Manaus/AM, filho legítimo de Francisco Félix dos Santos e Josefa Nascimento. Elesbão, nasceu e cresceu no seio de uma família simples e humilde, aprendendo desde cedo a batalhar para se alcançar os seus objetivos. Em 1990 passou a residir em Currais Novos, a Rua Manoel Macaco, nº 31 no bairro Santa Maria Gorete em Currais Novos/RN.

Em Currais Novos, impulsionado pela oportunidade de novos seguimentos de trabalho atuou como motorista, instrutor de auto escola, mecânico de máquinas pesadas e também atuou como fotografo na empresa CN AGITOS.

Elesbão, mais conhecido como Félix Emanuel, constituiu sua família atualmente casado e pai de um filho. O mesmo sentiu-se impulsionado a residir em Currais Novos por questões familiares por estar mais próximo de seus pais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2034/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 006/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Elesbão Emanuel Félix dos Santos e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto **Data do Protocolo:** 07/06/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de junho de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Junho de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Junho de 2021.

Leiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo. ——— .

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **30** de **Junho** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	[■] Favorável	[■] Contrário	[■] Abstenção	[■] Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Jorian Pereira dos Santos	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Lucieldo da Silva	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Sebastião Cabral de Lima	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	[X] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente

11. **ÚNICO TURNO**:

Antônio Marcos Toledo Xavier	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	[■] Favorável	[■] Contrário	[■] Abstenção	[■] Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Jorian Pereira dos Santos	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Lucieldo da Silva	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Sebastião Cabral de Lima	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	[ ] Favorável	[ ] Contrário	[ ] Abstenção	[ ] Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Ycleyber Trajano da Silva .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **30** de **Junho** de 2021.

Ycleyber T da Silva.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 006/2021
PROPONENTE : VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 07 de junho de 2021, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Elesbão Emanuel Felix dos Santos, natural do município de Manaus/AM, domiciliada na Rua Manoel Macaco, nº 31 - Bairro Santa Maria - aqui reside há mais de 30 anos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a relevante biografia do Sr. Elesbão Emanuel Felix dos Santos.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo oTítulo de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 21 de junho de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2021 de 07 de junho de 2021, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, que "Concede título de cidadania curraisnovense e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura do projeto e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário